



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 031/2011, de 14 de junho de 2011.

Autoriza a realização da colação de grau individual da discente Ana Carina Praciano de Sousa (matrícula 2007132974).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 14 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 409 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.000177/2011-09;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a realização da colação de grau individual da discente Ana Carina Praciano de Sousa (matrícula 2007132974).

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 14 de junho de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício